

DECRETO Nº 4.403 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**“DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito do Município de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente artigo 71, XXIV e 72 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir competências no âmbito de própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Patrocínio, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado e autorizado ao Secretário Municipal de Educação a função de designar servidor de confiança para se responsabilizar por algum educandário na falta ou ausência de um Diretor ou Coordenador de Unidade de Ensino Infantil.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de julho de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal